



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



estar sempre em bom estado de conservação, higiene e segurança, considerando-se também as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

- O(s) veículo(s) deverá(ão) ser apresentado(s) devidamente caracterizado(s) e identificado(s) para o transporte escolar.

- O(s) veículo(s) deverá(ão) ser equipados com registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo.

- Todos os veículos deverão possuir cintos de segurança individual e em igual número de ocupantes.

- Os veículos deverão ostentar na traseira e nas laterais na sua carroceria, em toda a extensão, uma faixa horizontal amarela, de no mínimo 40 (quarenta) centímetros de largura, à meia altura, na qual se inscreverá o dístico "ESCOLAR", em preto, sendo uma vez em cada lateral e uma vez na traseira.

- Crianças menores de 10 (dez) anos não poderão ser transportadas em banco dianteiro, conforme os termos do Art. 64 do Código de Trânsito Brasileiro e da Resolução do CONTRAN nº 15/98.

- Adotar procedimentos de manutenção preventiva do(s) veículo(s) de forma a garantir a integridade e segurança do(s) mesmo(s), prevenção de ocorrências durante o transporte de alunos.

5.1.3 – Condições dos Condutores:

- Ter idade superior a vinte e um anos e devidamente habilitado para a categoria adequada a cada tipo de veículo.

- Trajar uniformes compreendendo calça, camisa e calçado, estipulado pela empresa contratada.

- Conduzir o veículo de modo a não prejudicar a segurança do usuário, mantendo a velocidade compatível com o estado das vias, evitando freadas bruscas e outras situações propícias a acidentes.

- Não movimentar o veículo, sem que estejam fechadas todas as portas.

- Não fazer uso de tabaco e nem ingerir bebidas alcoólicas em serviço, durante as jornadas e seus intervalos, e ainda antes de assumir a direção do veículo.

- Tratar com cortesia os alunos e os encarregados da fiscalização por parte da Administração.

5.1.4 – Condições de Apresentação da Documentação no ato da Contratação:

- No ato da assinatura do contrato, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, deverá ser apresentada, conforme o caso, a seguinte documentação:

- Certificado de registro de licença(s) do(s) veículo(s).

- Comprovante do pagamento do seguro obrigatório dos veículos a serem utilizados na prestação de serviço de transporte escolar.

- No caso de veículo terceirizado, apresentar o contrato de prestação de serviços entre as partes.

- Comprovação de vínculo dos condutores com a contratada, através da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – devidamente anotada pela licitante, ou ficha de registro de empregado – RE, devidamente registrada no



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



Ministério do Trabalho, ou, ainda, contrato social, se houver, caso o motorista seja sócio.

- Comprovação que o condutor tenha realizado o "CURSO PARA TRANSPORTE ESCOLAR", conforme rege a legislação (INCISO IV, ART. 145, da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e art. 33 da Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2004, atualizada do CONTRAN), ministrado por órgão oficial ou entidade credenciada pelo DETRAN.

- A não apresentação da documentação, fixada acima, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8666/93, sendo facultada a Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem da classificação, para a assinatura do contrato de prestação de serviços ou revogar a licitação.

6. COMPOSIÇÃO DAS ROTAS (GEORREFERENCIAMENTO), VIAS, QUANTITATIVOS E TIPOS DE VEÍCULOS

6.1 – Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes abaixo:

QUADRO COM ROTAS

ITEM 01 – ROTA 03

CRECHE(S) /ESCOLA(S) ABRANGIDAS	TURNO/HORÁRIO	VIA	KM PERCURSO	Nº DE PERCURSO (DIA)	KM TOTAL (DIA)	Nº DE DIAS LETIVOS	KM TOTAL (200 DIAS)	TIPO DE VEÍCULO
PARTIDA - A rota escolar que é realizada no turno da tarde e se inicia na localidade de Santa Tereza do Chico Manoel com três paradas para o embarque de alunos de coordenadas (336758.30 E 9523627.50 S; 336707 E 9523521.93 S; 336374.95 E 9523229.91 S), prosseguindo para Santa Tereza do Silvino para realizar embarque de alunos com três paradas para o embarque de alunos de coordenadas (335457.00 E 9523463.00 S; 335423.00 E 9523534.00 S; 335470.00 E 9523865.00 S), seguindo ate a localidade de Santa Tereza do	TARDE 13:00	PERCURSO EM VIA MISTA	68,2	01	68,2	200	13.640	ÔNIBUS



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



<p>Damásio realizando uma parada para o embarque de alunos (334633.00 E 9522101.00 S), continuando ate a localidade de Santana fazendo uma parada para embarque de alunos (334438.00 E 9520413.00 S), seguindo ate a localidade de Tartaruga e uma parada para embarque de alunos (338130.00 E 9519920.00 S), continuando ate a localidade de Pau Darco fazendo uma parada para embarque de alunos (340314.00 E 9518723.00 S), chegando ate o distrito de Irajá onde se realiza três paradas para embarque de alunos com coordenadas (336726.00 E 9517458.00 S; 336935.00 E 9517501.00 S; 337147.00 E 9517189.00 S), e depois chegando na EEEM Priscila Maciel de França para o desembarque de alunos (344079.00 E 9512275.00 S).</p> <p>REGRESSO - Embarque de alunos na escola EEEM Priscila Maciel de França para o embarque de alunos (344079.00 E 9512275.00 S), seguindo para distrito de Irajá onde se realiza três paradas para desembarque de alunos com coordenadas (336726.00 E 9517458.00 S; 336935.00 E 9517501.00 S; 337147.00 E 9517189.00 S), em seguida com destino a localidade de</p>									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



<p>Pau Darco fazendo uma parada para desembarque de alunos (340314.00 E 9518723.00 S), em seguida com destino a localidade de Tartaruga e uma parada para desembarque de alunos (338130.00 E 9519920.00 S), prosseguindo para localidade de Santana para realizar desembarque de alunos com coordenadas (334438.00 E 9520413.00 S), indo ate a localidade de Santa Tereza do Damásio realizando uma parada para o desembarque de alunos (334633.00 E 9522101.00 S), seguindo ate a localidade de Santa Tereza do Silvino realizando três paradas para o desembarque de alunos (335457.00 E 9523463.00 S; 335423.00 E 9523534.00 S; 335470.00 E 9523865.00 S), e depois com retorno para localidade de Tereza do Chico Manoel com três paradas para o desembarque de alunos de coordenadas (336758.30 E 9523627.50 S; 336707 E 9523521.93 S; 336374.95 E 9523229.91 S).</p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

7. TIPO DE LICITAÇÃO

7.1 - Menor Preço por Item.

8. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

8.1 - Pregão Presencial.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - As obrigações da contratante são aquelas arroladas na Minuta do Contrato anexa a este edital.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - As obrigações da contratada são aquelas arroladas na Minuta do Contrato anexa a este edital.

11. PAGAMENTO



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



11.1 - O pagamento será efetuado proporcionalmente à execução do serviço, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada;

11.2 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

11.3 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo Art. 12º da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime;

11.4 - O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por Cheque Nominal;

11.5 - A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato;

11.6 - A Liberação do pagamento fica condicionada à apresentação de documentos em originais, xerocópia acompanhadas dos originais ou de xerocópia autenticada, da regularidade para com as Fazendas Federal (CND Tributos Federais), Estadual (CND Tributos Estaduais), Municipal (CND Tributos Municipais) e Trabalhista (CND Trabalhista);

11.7 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação por qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício corrente, na dotação abaixo discriminada:

FONTE DE RECURSO: 1.120.0000.00 / 1.125.0000.00 / 1.123.0000.00 / 1.111.0000.00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.90.03.12.361.1203.2.062.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

13. PENALIDADES

13.1 - O não cumprimento das obrigações da CONTRATADA culminará às penalidades previstas no Edital.

Hidrolândia - CE, 05 de março de 2020.


Tarciso Rodrigues Martins





GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Secretário Municipal de Educação



ANEXO II
MODELO SUGESTIVO DA CARTA PROPOSTA
(colocar em papel timbrado)
(para uso da pessoa física e jurídica)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE.
PROCESSO N.º: **PMH-020320-PP01**.
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**.
DATA DE ABERTURA: **23/03/2020**.
HORÁRIO DE ABERTURA: **08h30m**.

OBJETO

Contratação dos serviços de transporte escolar complementar, compreendendo a locação de veículos com condutores para atendimento dos alunos da rede de ensino do Município de Hidrolândia/CE.

ITEM ____ - ROTA ____

CRECHE(S) /ESCOLA(S) ABRANGIDAS	TURNOS/ HORÁRIO	VIA	KM PERCURSO	Nº DE PERCURSO (DIA)	KM TOTAL (DIA)	Nº DE DIAS LETIVOS	KM TOTAL (200 DIAS)	TIPO DE VEICULO	VALOR UNITÁRIO (KM)	VALOR TOTAL
SUBTOTAL ESTIMADO ITEM ____ - ROTA ____										
TOTAL GLOBAL DOS ITENS										

PRAZOS

Validade da Proposta: **60 (SESSENTA) DIAS**.

Prazo de Execução: **31.12.2020**.

DADOS DO PROPONENTE

Razão Social:			
Endereço:			
Cidade:			
CNPJ:		CGF:	
Fone:		e-mail:	

(local e data)

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62.270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 – CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

(carimbo e assinatura do representante legal)



ANEXO III
MODELO SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO
(colocar em papel timbrado)
(para uso da pessoa física e jurídica)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE.
PROCESSO N.º: **PMH-020320-PP01**.
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**.
DATA DE ABERTURA: **23/03/2020**.
HORÁRIO DE ABERTURA: **08h30m**.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O(A) _____, inscrita na RFB sob o nº _____, abaixo subscrito(a), DECLARA que, examinou e concorda com todas as exigências constantes das cláusulas do referido Edital de Pregão em cumprimento pleno com todos os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope "02" – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, para participação do certame licitatório mencionado no preâmbulo desta.

(local e data)

(carimbo e assinatura do representante legal)



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



ANEXO IV
MODELO SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO
(colocar em papel timbrado)
(para uso da pessoa jurídica)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE.
PROCESSO N.º: **PMH-020320-PP01**.
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**.
DATA DE ABERTURA: **23/03/2020**.
HORÁRIO DE ABERTURA: **08h30m**.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP OU COOPERATIVA

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, DECLARA em atendimento ao previsto no edital de Pregão Presencial nº _____, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como _____ (*microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa na forma do Art. 34, Lei Federal nº 11.488/2007*), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.

(local e data)

(carimbo e assinatura do titular ou representante legal)



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

ANEXO V

MODELO SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO

(colocar em papel timbrado)

(para uso da pessoa física e jurídica)



À PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE.

PROCESSO N.º: **PMH-020320-PP01.**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL.**

DATA DE ABERTURA: **23/03/2020.**

HORÁRIO DE ABERTURA: **08h30m.**

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

DESCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA:

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Inciso V, do Art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DESCRIÇÃO PESSOA FÍSICA:

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, DECLARO, para fins do disposto no Inciso V, do Art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(local e data)

(carimbo e assinatura do representante legal)



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

ANEXO VI

MODELO SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO

(colocar em papel timbrado)

(para uso da pessoa física e jurídica)



À PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE.

PROCESSO N.º: **PMH-020320-PP01**.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**.

DATA DE ABERTURA: **23/03/2020**.

HORÁRIO DE ABERTURA: **08h30m**.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO(S)

Declaro sob as penas da Lei e para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, na qualidade de interessado em participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º. PMH-020320-PP01, instaurado pela Secretaria Municipal de Educação, que disporei do(s) veículo(s) descrito(s) em minha proposta de preços, a fim de executar fielmente as referidas rotas, inclusive substituído às suas expensas quando necessário.

Declaro também, que o(s) veículo(s) estará(ão) devidamente registrado(s) nos órgãos competentes, estando em perfeitas condições de uso e funcionamento, bem como, de acordo com o disposto nos Artigos 136, 137 e 138, da Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

Diante do declarado anteriormente apresento a Relação Explícita do(s) Veículo(s) a serem disponibilizados:

TIPO DE VEÍCULO	LOTAÇÃO	PLACA	PRÓPRIO/SUBLOCADO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

(local e data)

(carimbo e assinatura do representante legal)



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

ANEXO VII

MODELO SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO

(colocar em papel timbrado)

(para uso da pessoa jurídica)



À PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE.

PROCESSO N.º: **PMH-020320-PP01.**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL.**

DATA DE ABERTURA: **23/03/2020.**

HORÁRIO DE ABERTURA: **08h30m.**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO

Declaro sob as penas da Lei e para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, na qualidade de interessado em participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º. PMH-020320-PP01, instaurado pela Secretaria Municipal de Educação, que disponibilizaremos o profissional abaixo indicado, como Pessoal Técnico que irá compor a equipe da nossa empresa que se responsabilizará diretamente pelos serviços executados.

QTD	FUNÇÃO	NOME COMPLETO	Nº DO REGISTRO
01	Profissional de Nível Superior (Administrador)		

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

(local e data)

(carimbo e assinatura do representante legal)